



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 306, DE 16 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre o plano anual de auditorias para o exercício de 2012 no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que compete ao Sistema de Controle Interno da Justiça Federal, no âmbito da 3ª Região, o exercício da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos públicos (art. 70 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que a unidade de controle interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região integra o Sistema de Controle Interno da Justiça Federal, como órgão setorial, ao qual se vinculam tecnicamente, como órgãos seccionais, as unidades de controle interno das Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul (art. 2º, II, da Resolução CJF n.º85/09 c/c art. 5º da Resolução CJF3R n.º 69/95);

CONSIDERANDO que a unidade de controle interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região deve realizar auditorias nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário e de pessoal e nos demais sistemas administrativos e operacionais da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus. (art. 4º, VI, Resolução CJF n.º 85/09);

CONSIDERANDO que a Unidade de Controle Interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região deve auditar e certificar a regularidade das contas dos Ordenadores de Despesas, apresentadas no Relatório de Gestão da unidade jurisdicionada, antes de serem submetidas ao pronunciamento do Conselho da Justiça Federal e posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas da União (art. 50, II, da Lei n.º 8.443/92, art. 82, parágrafo 1º do Decreto-Lei n.º 200/67 c/c a Instrução Normativa/TCU n.º 063, de 1º/09/2010, IN-06-03/95-CJF e Decisão Normativa/TCU n.º 119 de 18/01/2012);

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 452, de 27 de junho de 2012, do Conselho de Administração deste Tribunal, que alterou a estrutura organizacional da Subsecretaria de Controle Interno e Auditoria (UCON),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, o Plano Anual de Auditorias da Subsecretaria de Controle Interno (UCON) para o exercício de 2012, na forma do anexo.

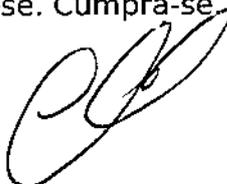
Parágrafo único. O Plano Anual de Auditorias estará disponibilizado na página da UCON na intranet deste Tribunal (<http://www2.trf3.jus.br/intranet/index.php?id=108>).

Art. 2º As datas das auditorias serão comunicadas às áreas com antecedência mínima de vinte dias de sua realização.

Art. 3º O relatório conclusivo, a ser apresentado à Presidência deste Tribunal, deverá ser elaborado após manifestação das áreas auditadas sobre os relatórios preliminares encaminhados pela UCON.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se



NEWTON DE LUCCA
Presidente

Certifico e dou fé que o r. ato normativo foi disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em ____/____/____. Considera-se data da publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada, nos termos do art. 4º, §§ 3º e 4º, da Lei nº 11.419/2006.

São Paulo, ____ de _____ de _____.

ÓRGÃO AUDITADO: SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

Setor Auditado	Processo de trabalho/área auditada	Tipo de Auditoria/ Escopo	Período de realização					
			2006	2007	2008	2009	2010	2011
Secretaria Administrativa	Gestão de Material e Patrimônio	Operacional na área de Almoxarifado	x	x	x		x	
		Operacional na área de Patrimônio	x	x		x		
	Licitação e Contratos	x	x	x	x	x	x	
	Segurança/Vigilância							
	Transportes							
	Manutenção Predial							
	Comunicações	Operacional – Controles dos processos de expedição/telefonía						
Setor de Gestão de Pessoas	Folha de pagamento	Conformidade/análise das rubricas	x	x				
	Concessão de aposentadoria e pensão de servidores	Conformidade das concessões para aprovação dos atos no TCU	x	x	x	x	x	x
	Processos de exonerações de servidores	Conformidade dos processos para aprovação dos atos no TCU	x	x	x	x	x	x
	Assistência Médico-Social	Operacional no setor de Pró-social		x				
	Pagamento de horas extras	Conformidade dos procedimentos de requisição/autorização					x	x
Setor de Orçamento e Finanças	Gestão Orçamentário-Financeira	Conformidade - Análise Contábil, Fiscal e Tributária pagamentos realizados a fornecedores	x	x	x	x	x	x
		Conformidade – Concessão de Suprimentos de Fundos	x				x	x
	Planejamento Orçamentário							
Documentação e Divulgação	Biblioteca	Controles do acervo		x				
	Arquivo Geral	Processo de desfazimento de documentos						
	Editoração e divulgação							
Gestão de Tecnologia da Informação								
Gestão ambiental								

ÓRGÃO AUDITADO: SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Setor Auditado	Processo de trabalho/área auditada	Tipo de Auditoria/ Escopo	Período de realização					
			2006	2007	2008	2009	2010	2011
Secretaria Administrativa	Gestão de Material e Patrimônio	Operacional na área de Almoxarifado						
		Operacional na área de Patrimônio						
	Licitação e Contratos		x	x	x	x	x	x
	Segurança/Vigilância							
	Transportes							
	Manutenção Predial							
	Comunicações	Operacional – Controles dos processos de expedição/telefonía						
Setor de Gestão de Pessoas	Folha de pagamento	Conformidade/análise das rubricas						
	Assistência Médico-Social	Operacional no setor de Pró-social						
	Pagamento de horas extras	Conformidade dos procedimentos de requisição/autorização					x	
	Concessão de aposentadoria e pensão de servidores	Conformidade das concessões para aprovação dos atos no TCU	x	x	x	x	x	x
	Processos de exonerações de servidores	Conformidade dos processos para aprovação dos atos no TCU	x	x	x	x	x	x
Setor de Orçamento e Finanças	Gestão Orçamentário-Financeira	Conformidade - Análise Contábil, Fiscal e Tributária pagamentos realizados a fornecedores	x	x	x	x	x	x
		Conformidade – Concessão de Suprimentos de Fundos					x	x
	Planejamento Orçamentário							
Documentação e Divulgação	Biblioteca	Controles do acervo						
	Arquivo Geral	Processo de desfazimento de documentos						
	Editoração e divulgação							
Gestão de Tecnologia da Informação								
Gestão ambiental								

ÓRGÃO AUDITADO: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Setor Auditado	Processo de trabalho/área auditada	Tipo de Auditoria/ Escopo	Período de realização					
			2006	2007	2008	2009	2010	2011
Secretaria Administrativa	Gestão de Material e Patrimônio	Operacional na área de Almoxarifado		x		x		
		Operacional na área de Patrimônio		x		x	x	
		Inventário de bens					x	
	Licitação e Contratos		x	x	x	x	x	x
	Segurança/Vigilância							
	Serviços Gráficos	Operacional – execução contratual – serviços de reprografia			x			
	Transportes							
	Engenharia e Arquitetura	Operacional - Execução contratual	x					
	Manutenção	Operacional - Execução contratual – contrato de prestação de serviços de limpeza	x					x
		Serviços Telefônicos (telefonia móvel, local e longa distância) – controle dos pagamentos efetuados à contratada						x
	Comunicações	Operacional – Controles dos processos de expedição/telefonia						
Setor de Gestão de Pessoas	Processo de pagamento a servidores	Conformidade/Folha de Pagamento						
		Pagamento de horas extras a servidores						x
	Concessão de aposentadoria e pensão de servidores	Conformidade das concessões para aprovação dos atos no TCU	x	x	x	x	x	x
	Processos de exonerações de servidores	Conformidade dos processos para aprovação dos atos no TCU	x	x	x	x	x	x
	Assistência Médico-Social	Execução contratual – seguro saúde	x					
Setor de Orçamento e Finanças	Gestão Orçamentário-Financeira	Conformidade - Análise Contábil, Fiscal e Tributária pagamentos realizados a fornecedores	x	x	x	x	x	x
		Conformidade – Concessão de Suprimentos de Fundos					x	x
	Planejamento Orçamentário							
Documentação e Divulgação	Biblioteca	Controles do acervo		x				
	Arquivo Geral	Processo de desfazimento de documentos						
	Editores e divulgação							

ID	ÁREA AUDITADA	TIPO DE AUDITORIA	ANDAMENTO
1	TRF3R: rateio das despesas de manutenção Condomínio Cetenco Plaza, edifício sede do TRF3R	Conformidade Mensal (de janeiro a maio)	Concluída
2	Inspeção nos registros patrimoniais para verificação dos controles afetos aos equipamento que compõem o sistema Voip, cedido pelo Conselho Nacional de Justiça	Inspeção “in loco”	Concluída
3	Verificação do nível de aderência, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, aos dispositivos da Lei n.º 12.527/2011.	Inspeção solicitada pela DIRG	Concluída
4	TRF3R Gestão de Pessoas – Análise de Pagamentos de débito com o erário – exercícios anteriores.	Conformidade/ (contínua)	Concluída (até 29 de junho de 2012)
5	TRF3R – Gestão de Pessoas — Análise de Processos de Pagamento a servidores – Exercícios anteriores – relativos a Quintos/Décimos de Função Comissionada.	Conformidade/ (contínua)	Concluída (até 29 de junho de 2012)
6	TRF3R: Processos de concessão de Suprimento de Fundos	Conformidade (contínua)	2011 – Concluída 2012 – Concluída (até 29 de junho de 2012)
7	TRF3R: Monitoramento – Suprimento de Fundos	Conformidade (contínua)	2011 – Em andamento 2012 – Em andamento
8	JF3R: Aquisição de Gêneros Alimentícios	Conformidade	2010 – Concluída 2011 – Concluída 2012 – Concluída
9	TRF3R: Processos de Concessão de Diárias	Conformidade (contínua)	2011 – Em andamento 2012 – Em andamento
10	TRF3R: Monitoramento – Concessão de Diárias	Conformidade (contínua)	2011 – Em andamento 2012 – Em andamento
11	TRF3R - Área de Compras, Licitações e Contratos - Monitoramento da auditoria realizada no exercício de 2011	Conformidade	Concluída

1. TRF3R - rateio de despesas relativas à manutenção do Condomínio Cetenco Plaza, edifício sede do TRF3R (item 01)

Trata-se de auditoria de conformidade realizada nos demonstrativos de rateio mensal de despesas relativas à manutenção do Condomínio Cetenco Plaza, provenientes do Compromisso de Cessão Uso do edifício sede do TRF3R, firmado entre a CEF e o TRF3ª Região. Objetiva-se aferição mensal da exatidão dos cálculos elaborados pela área financeira e respectivo reembolso pela CEF.

Conforme ofício nº 062/2002-SADI, os percentuais de rateio são os seguintes: TRF = 81,4577% e CEF = 18,5423%.

Constatou-se a conformidade dos rateios mensais, desde a celebração do Compromisso de Cessão de Uso em 1998, até o mês de maio de 2012.

Em junho de 2012, considerando que, durante este tempo foram detectadas inconsistências apenas formais, foi proposto que, doravante, a análise deste objeto seja realizada pelas áreas gestoras (ofício n.º T3-OFI-2012/01319).

2. Inspeção “*in loco*” nos registros patrimoniais para confirmação da regularidade dos controles afetos aos equipamentos que compõem o sistema Voip, cedido pelo Conselho Nacional de Justiça ao TRF3R.

Após a conclusão dos trabalhos realizados pela equipe de auditoria designada para esta inspeção, foram localizados os equipamentos, com identificação de nº de série, identificação dos responsáveis pela guarda, bem como utilização/destinação de cada componente. Constatou-se a ausência de registros patrimoniais dos equipamentos relativos à incorporação dos bens, porque ainda não houve a formalização da doação. Constatou-se também que a destinação dos equipamentos No-break SMS Sinus Single e Módulo de Bateria SMS ainda não foi informada pela Divisão de Administração de Redes, área que recebeu os equipamentos em 04/08/20). Deste modo, houve solicitação de prazo pela Secretaria de Tecnologia da Informação até 22/06/2012 para verificação das instalações do órgão.

3. Verificação do nível de aderência, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, aos dispositivos da Lei n.º 12.527/2011, Provimento COGE n.º 02/2009; Lei Complementar n.º 101/2000; Resolução CJF n.º 74/2009; Resolução CNJ n.º 79/2009; Resolução CNJ n.º 83/2010; Resolução CNJ n.º 102/2009; Resolução n.º 106/2010; Ordem de Serviço TRF3R n.º 23/2010; Portaria TRF3R n.º 6691/2012 e Resolução CJF n.º 193/2012. Avaliação dos dados disponibilizados no Portal da Transparência da JF3R.

Os trabalhos de inspeção foram realizados pelo CI do TRF3R, em atendimento a solicitação da Diretoria-Geral do TRF3R, via e-mail, datado de 16/05/2012,

tendo por objetivo a avaliação dos dados disponibilizados no Portal da Transparência do Sítio Internet da JF3R, visando suprir omissões e lacunas de informações.

Da análise dos papéis de trabalho que embasaram esta inspeção, verificou-se que os dados disponibilizados no Portal da Transparência do Sítio Internet da JF3R atendem, em parte, ao disposto na Lei n.º 12.527/2011. Há necessidade de revisão e aprimoramento das divulgações dos dados e de adequação da linguagem hoje adotada no Portal da Transparência da JF3R, para conferir-lhe clareza e facilidade de compreensão, além da melhoria de navegabilidade, de modo a permitir o acesso ao portal de forma objetiva (art. 8º, §3º, I, da Lei nº 12.527/2011).

Os dados faltantes, relacionados nas planilhas do arquivo .xml, anexo, deverão ser complementados pelas áreas responsáveis.

Tendo em vista, outrossim, a recente edição da Resolução CJF n.º 193/2012, que dispõe sobre a gestão da identidade da Justiça Federal e institui o Manual da Identidade Visual da Justiça Federal, as páginas do Portal da Transparência deverão conter a logomarca única da Justiça Federal, em atenção ao disposto no inciso I do art. 6º da Resolução em apreço.

4. TRF3R – Pagamentos de débito com o erário

Auditorias realizadas, por amostragem, com o fulcro de verificar a regularidade de reposição ao erário de valores pagos, a maior e indevidamente, a servidores do TRF3R, a título de adicional de qualificação, abono de permanência e auxílio alimentação.

O CI (Controle Interno) do TRF3R, com vistas à verificação da regularidade da reposição ao erário de valores pagos indevidamente a servidores e/ou ex-servidores deste Tribunal, além de apurar a exatidão do *quantum* devido, observou o cumprimento das disposições atinentes à matéria, consubstanciadas na Resolução/CJF n.º 68/2009 — que regulamenta o processo administrativo visando à devolução de valores indevidamente recebidos por juiz ou servidor da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e servidor do próprio Conselho — além da observância do devido processo legal administrativo, em que tenha sido assegurado aos interessados a possibilidade de contraditório e ampla defesa, nos termos do previsto na Lei nº 9.784/99 e constitucionalmente.

Não foram observadas, contudo, irregularidades, da análise das amostras submetidas a auditoria, uma vez que o montante dos valores cobrados foram

devidamente apurados, tendo sido observadas as regras do processo administrativo (Lei nº 9.784/99) e da Resolução CJF 68/2009, não tendo havido violação do direito dos interessados aos princípios de contraditório e ampla defesa. Os valores cobrados foram restituídos ao erário.

(até 29/6/2012)

5. TRF3R – Pagamento a servidor – Exercícios anteriores – relativos a Quintos/Décimos de Função Comissionada

Auditorias realizadas, por amostragem, com o fulcro de verificar a regularidade dos valores pagos pelo TRF3R a servidor desta Corte, a título de Quintos/Décimos de Função Comissionada, por débitos de exercícios anteriores.

O CI do TRF3R, com vistas à verificação da regularidade do pagamento efetuado ao servidor deste Tribunal, antes de apurar a exatidão do *quantum* pago, observou a legalidade da concessão das vantagens que redundaram nos pagamentos realizados pelo órgão gestor.

Da análise da amostra submetida a auditagem, não foram observadas irregularidades, uma vez que, verificada a adequação do suporte fático à concessão das vantagens que redundaram no pagamento dos valores atrasados, bem como a exatidão dos valores pagos, foram abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável.

(até 29/6/2012)

6. e 7. TRF3R – Auditoria Contábil e monitoramento nos Processos de concessão de Suprimento de Fundos

Foram auditados todos os 68 processos de concessão de suprimento de fundos referentes ao exercício de 2011, bem assim os 10 processos relativos a 2012 que foram remetidos a esta unidade de Controle Interno até a presente data.

A decisão de auditar a totalidade dos processos decorre da excepcionalidade do regime de suprimento de fundos, destinado a situações emergenciais e urgentes, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo regular de aplicação recursos públicos.

Os principais fundamentos normativos utilizados na auditoria foram os seguintes: Lei nº 4.320/64, arts. 60 a 69; Lei nº 9.784/99, art. 66; Lei nº 11.419/06, art. 4º;

Decreto nº 93.872/86, arts. 45 e 46; Resolução CJF nº 583/07, aplicável no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus; Instrução Normativa TCU nº 63/10, art. 14; Instrução Normativa TRF3 32-01/95; Portaria STN nº 448/02 e Macrofunção SIAFI 02.11.21.

Também foram adotados como critérios os posicionamentos do C. Tribunal de Contas da União, destacando-se os contidos nos Acórdãos nos: 78/10-Plenário, que estabelece a necessidade de pesquisa de preço para as aquisições mediante aplicação de suprimentos de fundos, bem assim a observância do respectivo período de aplicação; 2.557/09-Plenário, que veda o fracionamento de despesas para aquisições de idêntica natureza funcional; 1.688/08-Plenário, que prevê a observância ao princípio da segregação de funções; e 1.276/08-Plenário, o qual recomenda que o suprimento de fundos não seja empregado para apropriar despesas passíveis de planejamento.

Outrossim, têm sido observadas as diretrizes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional, sobretudo as constantes na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários.

Agregue-se que as recomendações dos relatórios de auditoria estão em conformidade com as determinações do C. Conselho da Justiça Federal dirigidas a esta unidade de Controle Interno, constantes do Relatório da Inspeção realizada neste E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em 2010.

Todos os processos de concessão de suprimento de fundos referentes aos exercícios de 2011 e 2012 tem sido devidamente monitorados, a fim de verificar a aderência às orientações emanadas desta unidade de Controle Interno.

Os resultados dos trabalhos demonstraram que os processos de concessão de suprimento de fundos referentes aos exercícios de 2011 e 2012 estão em consonância com a legislação aplicável e com as determinações do Tribunal de Contas da União e do Conselho da Justiça Federal. As inconsistências detectadas foram de natureza formal e não relevantes, concluindo-se, por conseguinte, pela conformidade da gestão.

8. JF3R – Auditoria Contábil referente às aquisições de Gêneros Alimentícios

De acordo com o voto, com caráter normativo geral, proferido pelo Plenário do CNJ, nos autos da Consulta nº 0006193-75.2011.2.00.0000, as contratações de serviços de buffet ou coffee break devem restringir-se ao cumprimento das funções

institucionais do Órgão, exigindo-se, para realização das despesas, rubricas orçamentárias que comportem o tipo de gasto pretendido.

Visando aferir a ocorrência de despesas de tal natureza, no âmbito da JF3R, e o alinhamento às determinações emanadas do r. julgado, esta unidade de Controle Interno procedeu ao levantamento das despesas com gêneros alimentícios efetuadas neste TRF3, na JFSP e na JFMS, nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, até maio do corrente.

As aquisições de gêneros de alimentação, na JF3R, nos exercícios de referência, ocorreram mediante pregão, dispensa de licitação e aplicação de suprimento de fundos. No tocante às despesas realizadas mediante licitação e contratação direta, constata-se a aderência à r. decisão do CNJ.

9. e 10. TRF3R – Auditoria Contábil e Monitoramento nos Processos de Concessão de Diárias

Trata-se de auditoria de conformidade e operacional realizada nos processos de concessão de diárias a magistrados e servidores.

No tocante ao exercício de 2011, 143 processos de concessão de diárias são objetos de auditoria. Até a presente data, foi auditada a totalidade dos processos de concessão de diárias encaminhados a esta unidade de Controle Interno, relativos ao exercício de 2012.

Os principais fundamentos normativos utilizados na auditoria foram os seguintes: Decreto nº 5.992/2006; Resoluções nºs 04/2008, 51/2009 e 175/2011 do Conselho da Justiça Federal; Instrução Normativa TCU nº 63/2010; Instrução Normativa TRF3 32-01/95; Portaria PRES/TRF nº 6421/2011 e Macrofunção SIAFI 02.11.20.

Também foram adotados como critérios os posicionamentos do C. Tribunal de Contas da União, destacando-se os contidos nos Acórdãos nºs 1.633/2008 – Plenário, 6185/2011 – Primeira Câmara.

Agregue-se que as recomendações dos relatórios de auditoria estão em conformidade com as determinações do C. Conselho da Justiça Federal dirigidas a esta unidade de Controle Interno, constantes do Relatório da Inspeção realizada neste E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em 2010.

Todos os processos de concessão de diárias referentes aos exercícios de 2011 e 2012 tem sido devidamente monitorados, a fim de verificar a aderência às orientações emanadas desta unidade de Controle Interno.

Os resultados dos trabalhos demonstraram que os processos de concessão de diárias referentes aos exercícios de 2011 e 2012 estão de acordo com as normas e regulamentos aplicáveis. As inconsistências detectadas foram apenas de natureza formal e não relevantes (a exemplo: ausência/incorreção de numeração de páginas, ausência de preenchimento de campos de formulários e cópias ilegíveis), concluindo-se, por conseguinte, pela conformidade da gestão.

11. TRF3R - Área de Compras, Licitações e Contratos - Monitoramento da auditoria realizada no exercício de 2011.

Os trabalhos de monitoramento da auditoria realizada no exercício de 2011, relativos aos processos de licitação/contratação direta e execução contratual foram executados por meio de análise documental (respostas obtidas dos relatórios de auditoria), para garantia da efetividade, contemplando o atendimento às propostas de encaminhamento desta Unidade de Controle Interno.

Os resultados dos trabalhos demonstraram que as recomendações emanadas deste Controle Interno foram acatadas, tendo sido ajustados os controles e os procedimentos de acordo com as normas e regulamentos aplicáveis.

ID	PROCESSO DE TRABALHO/ OBJETO DE AUDITORIA	UNIDADE AUDITADA	TIPO DE AUDITORIA	CRITÉRIO PARA SELEÇÃO	ESCOPO
1	PERÍODO DE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS POR OCASIÃO DE APOSENTADORIA DE MAGISTRADO OU SERVIDOR	Gestão de Pessoas JF3R	Conformidade	Determinação da Presidência do TRF3R no Processo n.º 02567/2011	Avaliação dos procedimentos para o ajuste — quando do desligamento em definitivo de autoridade/servidor — entre o tempo de efetivo serviço no Órgão e os meses de férias usufruídos, na esteira do entendimento firmado no Acórdão TCU n.º 325/2010-Plenário
2	CUMPRIMENTO DO PRAZO PARA CADASTRAMENTO, NO SISAC, DAS INFORMAÇÕES PERTINENTES AOS ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL E DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, REFORMA E PENSÃO, EMITIDOS NO ANO	Gestão de Pessoas JF3R	Conformidade	Instrução Normativa TCU Nº 55/2007, art. 7º	Controle da atuação do órgão de pessoal, quanto ao efetivo cumprimento do prazo fixado pelo TCU
3	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA IDENTIFICAR EVENTUAL ACUMULAÇÃO REMUNERADA DE CARGOS, FUNÇÕES E EMPREGOS PÚBLICOS	Gestão de Pessoas JF3R	Especial	Determinação da Presidência do TRF3R no Expediente nº 14/2012-UCON, em face da recomendação do TCU no Ofício nº 1157/2011-TCU/Secex-MS	Avaliação dos procedimentos adotados, no âmbito da JF3R, para evitar a acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos. (Item 6.2, “e”, do Anexo II da Decisão Normativa-TCU n.º 119/2012)

ID	PROCESSO DE TRABALHO/ OBJETO DE AUDITORIA	UNIDADE AUDITADA	TIPO DE AUDITORIA	CRITÉRIO PARA SELEÇÃO	ESCOPO
4	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NOS CASOS IDENTIFICADOS DE ACUMULAÇÃO REMUNERADA DE CARGOS, FUNÇÕES E EMPREGOS PÚBLICOS	Gestão de Pessoas JF3R	Especial	Determinação da Presidência do TRF3R no Expediente nº 14/2012-UCON, em face da recomendação do TCU no Ofício nº 1157/2011-TCU/Secex-MS	Avaliação dos procedimentos adotados, no âmbito da JF3R, nos casos identificados de acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos. (Item 6.2, "f", do Anexo II da Decisão Normativa-TCU n.º 119/2012)
5	VERIFICAÇÃO, DE EVENTUAL OCORRÊNCIA, DE SITUAÇÃO SEMELHANTE À ABORDADA NA REPRESENTAÇÃO OBJETO DO ACÓRDÃO TCU N.º 1087/2011-PLENÁRIO	Gestão de Pessoas JF3R	Especial	Determinação da Presidência do TRF3R em face do Ofício CNJ nº 169/SG – SCI	Avaliação dos procedimentos adotados relativos a indenização de férias não usufruídas ou período incompleto de férias de servidores, garantindo a inexistência de pagamentos nos casos de vacância por posse em cargo inacumulável
6	VERIFICAÇÃO, DE EVENTUAL OCORRÊNCIA, DE SITUAÇÃO SEMELHANTE À ABORDADA NA CONSULTA OBJETO DO ACÓRDÃO TCU N.º 1342/2011-PLENÁRIO	Gestão de Pessoas JF3R	Especial	Determinação da Presidência do TRF3R em face do Ofício CNJ nº 186/SG – SCI	Avaliação dos procedimentos adotados para garantir que os dias de licença prêmio por assiduidade, computados em dobro mediante opção irretratável do servidor, para a concessão do abono de permanência, não sejam convertidos em pecúnia, quando da aposentação
7	VERIFICAÇÃO, DE EVENTUAL OCORRÊNCIA, DE SITUAÇÃO SEMELHANTE À ABORDADA NO OBJETO DO ACÓRDÃO TCU N.º 1338/2011-PLENÁRIO	Gestão de Pessoas JF3R	Especial	Determinação da Presidência do TRF3R em face do Ofício CNJ nº 188/SG – SCI	Verificação da existência de possíveis acumulações indevidas de cargos, por parte de magistrados e servidores, e a percepção de remunerações acima dos valores máximos constitucionalmente estabelecidos

ID	PROCESSO DE TRABALHO/ OBJETO DE AUDITORIA	UNIDADE AUDITADA	TIPO DE AUDITORIA	CRITÉRIO PARA SELEÇÃO	ESCOPO
8	VERIFICAÇÃO, DE EVENTUAL OCORRÊNCIA, DE SITUAÇÕES SEMELHANTES ÀS ABORDADAS NA REPRESENTAÇÃO OBJETO DOS ACÓRDÃOS TCU N.ºS 2563/2008-PLENÁRIO E 1271/2011-PLENÁRIO, COM ESPECIAL ATENÇÃO A MULTA APLICADA AO GESTOR PÚBLICO	Gestão de Pessoas JF3R	Especial	Determinação da Presidência do TRF3R em face do Ofício CNJ nº 189/SG – SCI	Avaliação dos procedimentos adotados a garantir a ausência de ajustes para burlar a regra de vedação ao nepotismo/nepotismo cruzado
9	VERIFICAÇÃO, DE EVENTUAL OCORRÊNCIA, DE SITUAÇÕES SEMELHANTES ÀS ABORDADAS NA TOMADA DE CONTAS SIMPLIFICADA OBJETO DO ACÓRDÃO TCU N.º 685/2011-PLENÁRIO	Gestão de Pessoas JF3R	Especial	Determinação da Presidência do TRF3R em face do Ofício CNJ nº 114/SG – SCI	Avaliação dos procedimentos adotados para concessão de férias aos servidores, avaliando o cumprimento do art. 77 da Lei n.º 8.112/90, com enfoque nos seguintes quesitos: a) existência de normatização interna relativa a férias de servidores; b) eventual ocorrência de acúmulo de mais de 2 (dois) períodos de férias, bem como o gozo das mesmas em período no qual já surtiu efeito o instituto da decadência; c) controles existentes nos procedimentos de férias

ID	PROCESSO DE TRABALHO/ OBJETO DE AUDITORIA	UNIDADE AUDITADA	TIPO DE AUDITORIA	CRITÉRIO PARA SELEÇÃO	ESCOPO
10	VERIFICAÇÃO, DE EVENTUAL OCORRÊNCIA, DE SITUAÇÕES SEMELHANTES ÀS ABORDADAS NO RECURSO DE REVISÃO OBJETO DO ACÓRDÃO TCU N.º 952/2011-PLENÁRIO.	Gestão de Pessoas Controles administrativos relativos a diárias e passagens JF3R	Especial	Determinação da Presidência do TRF3R em face do Ofício CNJ nº 111/SG – SCI	Avaliação dos procedimentos adotados: - atinentes à Resolução CNJ n.º 07/2005 (Nepotismo/Nepotismo Cruzado); - nas situações de afastamento de servidores, para participação em programa de Pós Graduação Stricto Sensu no País, com ônus para a administração, anteriores e posteriores à vigência da Lei n.º 11.907/09; - na concessão de diárias e passagens, avaliando o cumprimento dos arts. 103 a 115 da Resolução CJF n.º 04/2008, em especial com relação a: a) Segregação entre proponente e beneficiário das diárias e passagens; b) Adoção de formulário padronizado; c) Exigência e controle dos comprovantes de deslocamento
11	VERIFICAÇÃO DE EVENTUAL OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES SEMELHANTES ÀS ABORDADAS NOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA OBJETO DOS ACÓRDÃOS TCU N.ºS 899/2010-PLENÁRIO E 683/2011-PLENÁRIO	Gestão de Pessoas (magistrados e servidores) Controles administrativos relativos a diárias e benefícios JF3R	Especial	Determinação da Presidência do TRF3R em face do Ofício CNJ nº 116/SG – SCI	Avaliação dos procedimentos adotados quanto:- auxílio alimentação: desconto dos dias correspondentes aos feriados; - pagamento de diferenças de atualização de quintos decorrentes da inclusão das Gratificações Extraordinária e Judiciária – GE e GJ, na vigência da Lei nº 9030/1995; - jornada de trabalho de médicos em exercício de função comissionada, e de odontólogos; - exercício de atividades incompatíveis com as atribuições do cargo ou função e com o horário de trabalho; - pagamento de diárias a Magistrados para participação em eventos promovidos por associações de classes

ID	PROCESSO DE TRABALHO/ OBJETO DE AUDITORIA	UNIDADE AUDITADA	TIPO DE AUDITORIA	CRITÉRIO PARA SELEÇÃO	ESCOPO
12	CÁLCULO DOS PAGAMENTOS DE VPNI	Gestão de Pessoas JFSP e JFMS (No TRF3R, foi realizada em 2010, emitido o Relatório nº 163/2010- UCON)	Especial	Solicitação da Diretoria Geral no Processo nº 12.856/09-SEGE.	Análise do cálculo dos pagamentos de VPNI, decorrentes de incorporações efetivadas nos termos da MP n.º 2225-45/2001, com base nas definições do Processo CJF n.º 2009.16.1137
13	PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA, LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS, COM EXECUÇÃO CONTRATUAL	Área de Compras, Licitações e Contratos do TRF3R	Conformidade	Materialidade Volume de recursos envolvidos	Análise documental (processos), por amostragem, e verificação <i>in loco</i> , quando necessário
14	PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA, LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS, COM EXECUÇÃO CONTRATUAL	Área de Compras, Licitações e Contratos da JFSP	Conformidade	Materialidade Volume de recursos envolvidos	Análise documental (processos), por amostragem, e verificação <i>in loco</i> , quando necessário
15	PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA, LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS, COM EXECUÇÃO CONTRATUAL	Área de Compras, Licitações e Contratos da JFMS	Conformidade	Materialidade Volume de recursos envolvidos	Análise documental (processos), por amostragem, e verificação <i>in loco</i> , quando necessário

ID	PROCESSO DE TRABALHO/ OBJETO DE AUDITORIA	UNIDADE AUDITADA	TIPO DE AUDITORIA	CRITÉRIO PARA SELEÇÃO	ESCOPO
16	MONITORAMENTO DA AUDITORIA REALIZADA NO EXERCÍCIO DE 2011	Área de Compras, Licitações e Contratos da JFSP	Conformidade	Materialidade Volume de recursos envolvidos	Análise documental (respostas obtidas dos relatórios), verificação <i>in loco</i> , quando necessário
17	MONITORAMENTO DA AUDITORIA REALIZADA NO EXERCÍCIO DE 2011	Área de Compras, Licitações e Contratos da JFMS	Conformidade	Materialidade Volume de recursos envolvidos	Análise documental (respostas obtidas dos relatórios), verificação <i>in loco</i> , quando necessário
18	CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO Nº 98/2009-CNJ	Áreas de Compras Licitações e Contratos da JF3R	Conformidade	Tema proposto para auditoria integrada CJF, Tribunais Regionais Federais e Seções Judiciárias. Relevância - inovação	Análise dos contratos de terceirização de serviços, para verificação da regularidade da provisão dos encargos trabalhistas depositados na conta vinculada
19	VERIFICAÇÃO, DE EVENTUAL OCORRÊNCIA, DE SITUAÇÃO SEMELHANTE À ABORDADA NO OBJETO DO ACÓRDÃO TCU N.º 1793/2011-PLÊNARIO	Áreas de Compras, Licitações e Contratos JF3R	Especial	Determinação da Presidência do TRF3R em face do Ofício CNJ nº 358/SG – SCI	Inclusão dos pontos indicados no Acórdão na análise documental, indicada nos itens 13, 14 e 15
20	MONITORAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	JF3R	Conformidade	Decreto nº 93.872/86, alterado pelo Decreto nº 7.468/11, que mantém a validade dos restos a pagar não processados. Totalidade	Análise, no Sistema SIAFI, dos Restos a Pagar não processados, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, e sua manutenção no sistema

ID	PROCESSO DE TRABALHO/ OBJETO DE AUDITORIA	UNIDADE AUDITADA	TIPO DE AUDITORIA	CRITÉRIO PARA SELEÇÃO	ESCOPO
21	PROCESSOS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	JF3R	Conformidade	Materialidade Volume de recursos envolvidos	Avaliação das rotinas, procedimentos e controles internos. No TRF3R, na totalidade dos processos, e na JFSP e JFMS, por amostragem
22	MONITORAMENTO DA AUDITORIA DOS PROCESSOS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS DO EXERCÍCIO DE 2011	JF3R	Operacional	Materialidade Volume de recursos envolvidos	Análise documental (respostas aos relatórios de auditoria)
23	PROCESSOS DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS	JF3R	Conformidade	Materialidade Volume de recursos envolvidos	Avaliação das rotinas, procedimentos e controles internos. No TRF3R na totalidade dos processos e nas Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul, por amostragem
24	MONITORAMENTO DA AUDITORIA DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS DO EXERCÍCIO DE 2011	JF3R	Conformidade	Materialidade Volume de recursos envolvidos	Análise documental (respostas aos relatórios de auditoria)
25	APROPRIAÇÃO DE DESPESAS COM PESSOAL E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES	JF3R	Conformidade	Materialidade Legalidade	Análise, por amostragem, das rubricas utilizadas pelas áreas de Folha de Pagamento e sua classificação contábil-orçamentária no Sistema SIAFI

ID	PROCESSO DE TRABALHO/ OBJETO DE AUDITORIA	UNIDADE AUDITADA	TIPO DE AUDITORIA	CRITÉRIO PARA SELEÇÃO	ESCOPO
26	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SETI do TRF3R	Especial	Determinação da Presidência do TRF3R em face do Ofício-Circular CNJ n.º 84/SG-SCI.	Análise da gestão contratual de recursos de TI para verificação das ocorrências abordadas nos itens n.ºs 3.21, 3.22 e 3.23 do Relatório de Auditoria do Acórdão TCU-Plenário n.º 381/2011
27	VERIFICAÇÃO, DE EVENTUAL OCORRÊNCIA, DE SITUAÇÃO SEMELHANTE À ABORDADA NO OBJETO DO ACÓRDÃO TCU N.º 1515/2011-PLENÁRIO	Área de Tecnologia da Informação JF3R	Especial	Determinação da Presidência do TRF3R em face do Ofício CNJ n.º 346/SG – SCI	Verificação, nas contratações de serviços de TI, se os pagamentos estão sendo efetuados em função dos resultados obtidos ou ao atendimento de níveis de serviço, conforme entendimentos contidos na IN SLTI/MP n.º 4/2010, e nos itens 9.4.12 e 9.4.14 do Acórdão n.º 669/2008-TCU-Plenário e item 9.1.4 do Acórdão n.º 2.471/2008-TCU-Plenário e, se está sendo observada a escolha do pregão presencial na contratação de bens e serviços comuns de TI
28	CUMPRIMENTO DO PRAZO PARA REGISTRO, NO SISAC, DOS PARECERES QUANTO À LEGALIDADE DOS ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL E DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, REFORMA E PENSÃO EMITIDOS NO ANO	Controle Interno JF3R	Conformidade	Instrução Normativa TCU N.º 55/2007, art. 11	Controle da atuação do controle interno, quanto ao efetivo cumprimento do prazo fixado pelo TCU
29	CONTRATO CARTÃO COMBUSTÍVEL	Núcleo de Licitações e Contratos – NULC da Seção Judiciária de São Paulo	Conformidade	Relevância da contratação – inovação	Verificação da observância dos requisitos delineados no Relatório de Auditoria n.º 48/2012-UCON

ID	PROCESSO DE TRABALHO/ OBJETO DE AUDITORIA	UNIDADE AUDITADA	TIPO DE AUDITORIA	CRITÉRIO PARA SELEÇÃO	ESCOPO
30	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, NOS TERMOS DO ACÓRDÃO TCU N.º 1752/2011-PLENÁRIO	Áreas de Administração Predial e de Materiais e Comissão de Meio Ambiente JF3R	Especial	Determinação da Presidência do TRF3R em face do Ofício CNJ nº 407/SG – SCI	Verificação das medidas adotadas para o aumento da sustentabilidade e eficiência no uso de recursos naturais, em especial o consumo de energia elétrica, água e papel (Adesão a um dos programas A3P, PEG e Procel EPP). Análise histórica por imóvel

LEGENDA: CJF – Conselho da Justiça Federal; CNJ – Conselho da Justiça Federal; JF3R – Justiça Federal da 3ª Região; JFMS – Justiça Federal de Mato Grosso do Sul; JFSP – Justiça Federal de São Paulo; SEGE – Secretaria de Gestão de Pessoas; SETI – Secretaria de Tecnologia da Informação; SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal; SISAC – Sistema de Avaliação de Atos de Admissão e Concessões ;TCU – Tribunal de Contas da União; TRF3R – Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ; UCON – Subsecretaria de Controle Interno; VPNI-Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada